

# Entre o mundão e a Casa: A passagem pelo Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação Casa) e a aproximação aos códigos e procedimentos do sistema prisional

**Rosângela Teixeira Gonçalves**

Doutoranda da UFABC

Recebido em: 30/07/2015

Aprovado em: 23/02/2017

Diante do crescimento do número de jovens cumprindo medidas socioeducativas de internação no país, o presente artigo tem como objetivo analisar o perfil, a trajetória e as representações dos egressos das unidades socioeducativas da Fundação Casa sobre o período de cumprimento da medida socioeducativa de internação e da medida em meio aberto de Liberdade Assistida. A pesquisa aponta que, para os egressos das unidades de internação, a medida vem sendo compreendida enquanto pena e as unidades socioeducativas, como prisão. Quando em liberdade, a medida de internação amplia o status positivo dos jovens frente ao crime e o status negativo frente à instituição escolar e ao mundo do trabalho.

**Palavras-chave:** juventude, ato infracional, internação, liberdade assistida, Fundação Casa

The article **Between the World and the Casa: The Passage Through the Center for Socio-educational Assistance to the Adolescent – Casa Foundation and the Approximation to the Codes and Procedures of the Prison System** aims to analyze the profile, trajectory and representations of the young graduates of the socio-educational units of the Casa Foundation about the period of compliance with the hospitalization measure and of the socioeducative measure in open means of Assisted Freedom. The research points out that the practices of the former Febem still remain in force in the daily life of the Casa and men's representations of the institution. When in freedom, the socio-educational measure of internment increases the positive status of young people in the face of crime and the negative status of the school institution and the world of work.

**Keywords:** youth, infraction act, internment, assisted freedom, Casa Foundation

## Introdução

**P**assadas quase três décadas da abertura democrática e da implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), intensificam-se a cada dia as demandas sociais por maior punitividade aos jovens que cometem atos infracionais, “sendo a eles atribuída, no imaginário social, uma espécie de equivalência ao fenômeno da violência urbana e seu crescimento” (TEIXEIRA e SALLA, 2013, p. 2).

Nesse contexto, se, por um lado, os jovens são as maiores vítimas da violência do país, da morte precoce<sup>1</sup> e a categoria mais vulnerável diante da sensação de insegurança que envolve a maior parte da sociedade brasileira, por outro, aparecem quase sempre como possível ameaça à ordem pública, agressores e criminosos em potencial, que necessitam ser contidos por meio de medidas punitivas ou moralizadoras. “É como se, diante dos reais desafios da violência no país,

fosse mais fácil simplesmente eleger uma categoria que sintetizaria todos os nossos medos e um diploma legal que fosse a causa de todos os nossos males” (ALVAREZ, 2014, p. 111).

Esse cenário ainda é alimentado por especulações, diante da carência ou mesmo ausência de dados e informações qualificadas a respeito da participação de jovens em crimes. Teixeira e Salla (2013), ao levantarem diferentes fontes de dados quantitativos<sup>2</sup> referentes a apreensões de jovens no estado de São Paulo com o objetivo de refletir sobre as principais mudanças no perfil e trajetória da criminalidade juvenil nos últimos anos, apontaram que no período de 2010 a 2012 houve um aumento de 42 % das apreensões em flagrante dos jovens, enquanto as prisões de adultos representaram um aumento de 17%.

No entanto, em 2012, as ocorrências envolvendo jovens simbolizaram 2% do total de crimes registrados na capital de São Paulo, o que relativiza as representações sobre o protagonismo da criminalidade juvenil nas práticas ilegais. E, embora representem um pequeno percentual das ocorrências registradas, as apreensões de jovens totalizaram 15,7% de todas as prisões efetuadas na capital nesse mesmo ano (TEIXEIRA e SALLA, 2013).

Como conclusões preliminares, Teixeira e Salla (2013) relacionam um incremento no controle e na punitividade dos adolescentes que não encontra correspondência estrita com os crimes oficialmente registrados. Outra hipótese levantada é a de que os adolescentes desempenham as piores e mais arriscadas funções no tráfico de drogas, dispondo de escassos recursos para negociar com as forças da ordem e maior dificuldade de acesso aos meios formais de defesa.

Aliada ao aumento das apreensões de jovens no estado de São Paulo houve, nos últimos anos, uma expansão do número de instituições socioeducativas de internação. Teixeira (2009) aponta que em 2006, com o início do processo de descentralização da Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor (Febem), foram construídas 41 novas unidades, com capacidade para atender 2460 jovens, em um período de dois anos.

De acordo com o Levantamento Anual dos/as Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (2012), o estado de São Paulo conta com 142 unidades, sendo 132 destinadas ao atendimento exclusivo de jovens do sexo masculino, 4 para atendimento misto e 6 para o atendimento de jovens do sexo feminino<sup>3</sup>. Segundo o Levantamento, o estado de São Paulo concentra o maior número de unidades socioeducativas de privação de liberdade do país, seguido por Minas Gerais, com 31, Santa Catarina, com 27, Paraná e Rio de Janeiro, ambos com 24, e Rio Grande do Sul com 23 unidades.

Embora seja grande o número de apreensões e de jovens cumprindo medidas socioeducativas no Brasil, grande parte das pesquisas dá ênfase apenas às condições do cumprimento das medidas de internação, a trajetória escolar e a relação dos jovens com o mundo do crime, deixando de lado a análise dos processos que envolvem a saída das instituições de internação.

Em vista da expansão do sistema socioeducativo e do crescimento do número de jovens cumprindo medida socioeducativa (MSE) de internação, o presente artigo discute o perfil, a trajetória e as representações dos jovens egressos das unidades da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação Casa), a partir dos resultados da pesquisa *A juventude fora da Casa: Os jovens egressos do Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação Casa*. Levada a cabo pela autora durante o mestrado<sup>4</sup>, a investigação teve como objetivo compreender qual o perfil dos egressos do sistema socioeducativo de internação no estado de São Paulo, verificar como esses jovens vivenciam a experiência de institucionalização precoce e qual o impacto das medidas socioeducativas em suas vidas e em suas relações cotidianas.

Para a realização da pesquisa foi selecionado um município que necessariamente tivesse uma unidade de internação da Fundação Casa, do sexo masculino ou feminino e que recentemente tivesse a MSE de Liberdade Assistida<sup>5</sup> (LA) repassada para o município em decorrência da Lei nº 12.594 de 18/01/12, que regulamenta o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e estabelece a municipalização das medidas em meio aberto.

O município em que a pesquisa foi realizada fica localizado na região centro-oeste do estado de São Paulo, possui cerca de 200 mil habitantes, e conta com uma unidade socioeducativa de privação de liberdade para jovens do sexo masculino inaugurada em 2001, como parte do processo de descentralização da Febem, com capacidade para o atendimento de 72 jovens, além de uma unidade de semiliberdade, inaugurada em 2012, com capacidade para 20 jovens.

Realizada<sup>6</sup> entre os anos de 2012 e 2013 no Centro de Referência de Assistência Social (Creas)<sup>7</sup> que atende aos jovens que cumprem as MSE de LA e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)<sup>8</sup>, a pesquisa entrevistou 4 meninos e 3 meninas e acompanhou as atividades<sup>9</sup> desenvolvidas durante os atendimentos. O critério utilizado para a seleção dos jovens a serem entrevistados foi ter cumprido MSE de internação em unidades da Fundação Casa e estar cumprindo a medida de LA. No entanto, no período em que a pesquisa ocorreu, apenas 8 jovens que cumpriam medida em meio aberto eram egressos das unidades de internação, e 1 recusou-se a participar da pesquisa.

Todas as entrevistas foram feitas no espaço do Creas, individualmente, sem o acompanhamento dos funcionários e com as portas fechadas. Os diálogos foram orientados por um roteiro padrão previamente estabelecido, gravados mediante a autorização e o consentimento dos entrevistados.

No decorrer das entrevistas, foi possível verificar que, para os jovens que cumpriam a MSE, mesmo deixando clara a condição de pesquisadora, eu não me diferenciava muito da figura das assistentes sociais ou psicólogas que realizavam os atendimentos, o que certamente levou com que em suas narrativas expressassem o desejo de deixar o “mundo do crime”, “a mudança de

caminhos” ou a busca por “conselhos”. Em diferentes momentos foi possível verificar o discurso institucional, seja quando se dirigiam a mim por “senhora”, quando afirmavam ter “saído do crime”, que retornariam à instituição escolar ou que estavam à procura de emprego.

Além disso, ao longo das narrativas também foi possível observar as resistências no período de cumprimento da MSE de internação e de LA, quando os jovens obedecem às regras dentro da instituição para “ganhar a rua mais rápido”, quando se recusam a retornar para a instituição escolar, quando faltavam aos atendimentos agendados ou quando rompiam a medida de LA.

Sobre o perfil dos jovens entrevistados, Mel, Júlia, Antônio, Luan, Wellington e Iago<sup>10</sup>, possuíam 17 anos no momento da entrevista, e apenas Thais estava com 15 anos. A situação familiar e econômica dos sete jovens é semelhante: a maioria é proveniente de lares em que as figuras femininas são provedoras da renda e do sustento familiar, seja por meio de atividades informais, do trabalho doméstico realizado por suas mães ou de benefícios sociais, com renda inferior ou igual a um salário mínimo.

As três jovens afirmaram residir junto com seus companheiros no momento da entrevista e duas estavam grávidas. Os meninos declararam ser solteiros e não tinham filhos. Com relação à escolaridade, os jovens do sexo masculino, levando em consideração a idade e série em que estavam, apresentavam maior escolaridade do que as meninas. Dos sete entrevistados, apenas Mel e Thais não estavam frequentando a escola. Com relação à ocupação, Luan estava trabalhando como garçom de um restaurante e Thais como ajudante no bar de sua tia – ou seja, trabalhos informais e de baixa remuneração –, ao passo em que o restante não estava exercendo atividade remunerada.

Os dados referentes ao perfil desses jovens demonstram que suas trajetórias não são distantes do que apontam as pesquisas recentes<sup>11</sup> sobre a condição juvenil no Brasil, ou seja, um cenário de desemprego, baixa escolaridade, constituição de famílias cada vez mais cedo e a maternidade precoce para as jovens mulheres. A partir dos dados, o que não se pode negar é que as trajetórias juvenis no Brasil são marcadas por caminhos distintos, permeadas por múltiplas identidades e maneiras de ser jovem. No entanto, alguns fenômenos vêm se tornando parte integrante para certos segmentos da população juvenil, que passam a ser considerados problemáticos ou indesejáveis.

Portanto, essas narrativas têm como objetivo traçar, a partir das experiências e vozes dos egressos das unidades socioeducativas de internação, um contraponto ao discurso institucional que intervém com o objetivo de promover socialmente o adolescente e sua família, inserindo-os nos programas da assistência social, diligenciando no sentido da profissionalização e da sua inserção no mercado de trabalho<sup>12</sup> por meio das MSE privativas de liberdade e em meio aberto, em que se criam maneiras de governar vidas e trajetórias.

## Rito de passagem

Detalhes sobre o momento da apreensão, da chegada às unidades socioeducativas e os primeiros contatos com os técnicos e colegas constituem as narrativas dos sete jovens que foram apreendidos pela polícia e sentenciados pela justiça infanto-juvenil a cumprir MSE de internação e de internação provisória nas unidades da Fundação Casa.

– Quando eu cheguei ela me maltratou, ela bateu, ela falou “oh”, porque eu cheguei rindo né, ela falou: “você não chega sorrindo não, porque você tá em Fundação, não é cadeia”. (Thais)

Para os jovens entrevistados, ser apreendido pela polícia e sentenciado a cumprir MSE de internação em uma unidade socioeducativa é representado como a primeira passagem pela prisão. A primeira institucionalização se constitui como um rito de passagem relevante em suas trajetórias: “ele passa a ser alguém com antecedentes criminais e, assim também frente ao Estado, muda seu antecedente” (FELTRAN, 2008, p. 91).

Mel, 17 anos, apreendida por tráfico de drogas, foi sentenciada a cumprir MSE de privação de liberdade em uma unidade socioeducativa feminina localizada na capital do estado de São Paulo. Sobre sua relação com o “mundo do crime”, partindo da formulação de Feltran (2008), que o designa como um conjunto de códigos de condutas em torno de atividades ilícitas que oferece aos indivíduos que ingressam nela experiências limite, “a sensação de que os pares são ‘iguais’ e ‘igualmente’ ‘outros’ frente aos de ‘fora do crime’” (Idem, p. 106), a jovem afirmou que consumiu maconha durante muito tempo, mas disse não ter relações com o tráfico de drogas: “Tanto que eu fui presa à primeira vez por burrice”.

Mel levava drogas de um município para outro na companhia de um mototaxista do sexo masculino. Ficou 9 dias custodiada em uma cadeia feminina, em cela separada, período no qual ficou sem alimentação: “Não tinha refeição, não tinha nada, só comia se pai e mãe levar lá, que é de quinta a domingo. Aí lá não tinha”. Em sua audiência, Mel relatou que teve defensor público, mas “ele não abriu a boca pra falar nada”. Quando perguntei se ela pôde falar, respondeu: “O que ele perguntou eu respondia, e o que eu quis falar, ele não quis escutar”.

Júlia, 16 anos, cumpriu 90 dias de MSE de internação pela primeira vez aos 12 anos: “Já tive passagem já, já fui pro abrigo, já roubei, tem bastante B.O.<sup>13</sup> meu na delegacia, no Fórum”. Sua segunda apreensão foi aos 15 anos, com 22 *papéis de pedra* e R\$600,00. Na ocasião estava acompanhada pelo *ex-marido*<sup>14</sup>, com idade próxima aos 40 anos, usuário e vendedor de drogas. Júlia era dependente de crack, morava nas ruas antes da segunda medida de internação e ia se

virando<sup>15</sup> por meio de atividades ilegais como a prostituição, o roubo aos *clientes*, assaltos a residências e o tráfico de drogas, cuja renda era revertida para o consumo.

Thais, 15 anos, declarou que até a ocasião não tinha passagens pela polícia ou boletins de ocorrência. No momento de sua apreensão estava na *biqueira*<sup>16</sup> com seu irmão *fazendo dinheiro*, com 21 cápsulas de cocaína, 2 papелotes de crack e R\$500,00. Mesmo apreendida na companhia do irmão, alegou que a droga era sua, mas seu irmão também foi detido e aguardava o julgamento em prisão provisória.

Sobre a apreensão policial, a jovem afirmou que a abordagem realizada pela polícia não foi violenta com ela, mas com seu irmão sim: “Não foram violentos comigo não, com o meu irmão foi, eles bateram no meu irmão, é porque eles não bateram *ni mim*, pensando que eu ia sair”. Com relação à sua audiência, Thais disse ao juiz que a droga pertencia a ela para consumo, com o objetivo de livrar seu irmão das acusações. Afirmou, ainda, que os policiais entraram em contradição, pois um deles alegou que a via todos os dias naquele ponto da *biqueira* e que já havia a apreendido por porte de drogas anteriormente, enquanto o outro policial disse que nunca a viu ali. Thais teve advogado constituído para defendê-la, que de acordo com a mesma foi pago metade pelo *patrão*<sup>17</sup> para quem vendia drogas e o restante por ela.

Thais não foi condenada a cumprir MSE de internação, mas aguardou a decisão judicial por 45 dias, em uma unidade de internação provisória feminina, de gestão compartilhada<sup>18</sup>, localizada no interior do estado. Mesmo não tendo cumprido MSE de internação, ela se referiu ao período em que permaneceu na unidade, como “prisão”: “Fui presa, eu perdi tudo, eu nunca achei ‘vô presa’, perdi tudo”.

Antônio, 17 anos, foi apreendido enquanto realizava um assalto a uma residência na companhia de alguns amigos, afirmando não ter passagens anteriores pelo sistema de justiça infante-juvenil. Quando perguntei sobre a abordagem policial, ele respondeu: “Eles oprimiram né, porque polícia é assim mesmo”. Ele cumpriu medida de internação provisória em uma unidade localizada no município em que reside com a mãe. Sobre a relação com os técnicos e funcionários da Casa, ele afirmou que “o relacionamento era tranquilo, o melhor possível, eu nunca apanhei, mas eu vi apanhar, vi dar castigo”.

Luan, 17 anos, narrou que no dia em que foi detido, passou a noite consumindo cocaína com seus colegas e pela manhã roubaram a bolsa de uma jovem que estava passando próximo ao local. Ela logo começou a gritar: “pega ladrão”. Sobre a abordagem policial, relatou que:

– Chegaram duas (viaturas policiais), uma veio por trás e uma veio pela frente, pegaram a gente, falaram pra por a mão na cabeça, algemaram a gente, colocou dentro da viatura e levaram pra delegacia. Bateram mais em mim, eu que tava com as coisas do roubo. (Luan)

Disse que ficaram dois dias custodiados na delegacia sem ingerir alimentação ou água: “*Passamo* a noite lá, na verdade a gente ficou dois dias lá, sem comer, sem beber, na verdade a minha mãe ainda falou com o promotor e o promotor falou que podia levar comida pra gente, tudo, só que o delegado não deixava entrar”.

Wellington, 17 anos, afirmou que já havia “feito vários roubos” e, na ocasião em que foi apreendido: “Dei azar... Mas eu já parei já senhora”. No momento da apreensão estava acompanhado por mais cinco colegas, enquanto realizavam um assalto a uma residência em um condomínio fechado. Sobre a abordagem policial disse: “Apanhei bem, viu senhora”. Wellington ficou custodiado na delegacia por vinte e três dias, segundo ele, esse período foi para que os hematomas minimizassem e ele pudesse ser transferido para a Unidade de Internação Provisória (UIP) da Fundação Casa, sem que os policiais que o agrediram tivessem problemas: “Mas você acha que eles é bobo, se eles *mandasse* eu pra lá daquele jeito, eles ia perceber (técnicos), mas eu falei pro juiz que eles me agrediu, mas cadê os machucados, uma verdade sem prova”.

No período em que ficou na delegacia, declarou que sua mãe foi visitá-lo para levar cobertores, ao vê-lo reafirmou o que sempre lhe dizia: “O dia que você cair você vai apanhar pra caramba, toma cuidado”. Wellington disse que apenas ele “era de menor” e somente ele e mais um colega foram apreendidos, pois os outros três conseguiram fugir: “O de maior saiu antes de mim ainda, ficou só cinco meses só, ele ganhou, ele recorreu do B.O. dele”. Wellington foi atendido pela defensoria pública, e sobre a audiência exprimiu:

– Eu falei, a polícia falou, a vítima falou, foi, me reconheceu, o juiz falou: então manda ele pra Fundação de novo pra ele esperar a sentença ou a liberdade. (Wellington)

Após dois meses na UIP, Wellington recebeu a decisão judicial de internação:

– Aí desceu a sentença, aí vem o oficial de justiça e ele traz, aí o funcionário chega e traz sua sentença, aí você assina. Lá é o lugar que o filho chora e a mãe não vê. (Wellington)

Wellington cumpriu seis meses de MSE de internação em uma unidade da Fundação Casa de gestão compartilhada, localizada no município que residia.

Iago, 17 anos, teve 15 passagens pela polícia por pichação e, após ser detido diversas vezes, entrou para o tráfico de drogas. Com o tráfico, disse ganhar em média R\$ 800,00 por semana, além de ter sua própria residência, armas e *família*<sup>19</sup>. Para Iago, os ganhos com o tráfico “vêm rápido e vai rápido, *vixi*, eu saía pra balada, gastava quase tudo, *vixi*, eu comprava bebida, roupa, tudo”. Iago foi apreendido aos 14 anos, com R\$1.700,00 em pedras de crack. Antes da primeira apreensão, ele afirmou que perdeu diversas vezes o dinheiro das vendas para os policiais que passavam pela *biqueira*<sup>20</sup>. Iago disse que para poder apreendê-lo, os policiais precisavam encontrar certa quantidade de droga; quando não conseguiam encontrar as drogas, levavam apenas o dinheiro ou a pouca quantidade que ele tinha, como na ocasião em que um policial tomou o *pino*<sup>21</sup> de cocaína de sua mão e o consumiu em sua frente.

Sobre a inserção e trajetória dos jovens entrevistados no “mundo do crime”, Teixeira (2012) aponta que os adolescentes parecem transitar entre diferentes atividades criminais, recusando via de regra um único percurso, em que as trajetórias são marcadas pelo trânsito entre o trabalho no tráfico de drogas e os roubos avulsos nas regiões centrais de São Paulo. Contudo, em relação aos jovens entrevistados no interior do estado, os únicos a recusarem um percurso único no crime foram Júlia, que se “virava” nas ruas como estratégia de sobrevivência, e Antônio, que não entrou em detalhes sobre sua participação nos roubos e no tráfico de drogas.

Júlia se considerava autônoma no tráfico de drogas, ou seja, por meio dos programas acumulava dinheiro, comprava a droga e possuía autorização para a venda, próximo ao complexo poliesportivo no qual residia no momento da apreensão. No mundo do crime, as regras de sociabilidades são claras (FELTRAN, 2008; MALVASI, 2012): no tráfico de drogas dívidas contraídas são dívidas pagas, ou seja, vender drogas para o patrão obriga os jovens a uma série de hierarquias, a enfrentar longas jornadas de trabalho e, muito possivelmente em decorrência da dependência de Júlia pelo crack, período em que afirmou *viver na noia*<sup>22</sup>, a jovem não obtivera o respeito ou o aval necessário para a venda de drogas em consignação, ou seja, para pagar posteriormente. Portanto, Júlia primeiro pagava e depois vendia – quando não, consumia a quase totalidade das drogas que adquiria. Mesmo isentando o companheiro da responsabilidade, ela afirmou que “se eu falasse isso (que a droga era dele), quando ele saísse ia querer me matar, é assim...”. Júlia conhecia as regras e as respeitava, mesmo não se submetendo às hierarquias do tráfico. Quando apreendida pela polícia, não houve acordo ou negociação: queriam apenas a identidade dos fornecedores.

Mel recusou o comprometimento com o “mundo do crime” e com o tráfico de drogas, pois levava uma sacola com drogas para outro município, sem cumprir longas jornadas de trabalho nas ruas ou responder diariamente a um *patrão*, enquanto Luan afirmou não ter associação com o tráfico de drogas ou com o roubo: trabalhava com o pai para consumir drogas e participou uma



vez de um roubo a uma jovem, tendo sido sentenciado a cumprir MSE de internação. Já Wellington se recusava a ingressar no tráfico de drogas, segundo ele, em decorrência de um compromisso ético com os credores, pelas hierarquias e obrigações do tráfico, pois no roubo a resolução de seus “problemas” se dava apenas na instância policial, como o pagamento de propinas para permanecer em liberdade.

Já Iago e Thais recusaram o percurso no roubo desarticulado, optando pelo tráfico de drogas. Mesmo diante das posições inferiores exercidas pelos jovens no tráfico, Thais afirmou que teve advogado constituído para defendê-la, e que o valor foi dividido entre ela e seu *patrão*.

Inseridos no “mundo do crime”, os sete jovens foram narradores de experiências limite de violência, desde as ações criminais às relações internas no tráfico de drogas. A morte de parentes próximos vítimas da violência também permeou os relatos. Mel teve o pai assassinado ainda quando criança e Iago teve o tio executado na sua frente:

– Nós não sabe se foi polícia, até hoje, tipo nós tava sentado assim oh, nós tava aqui num canto, aqui, ele tava lá na frente no meio da rua, e aí ele chegou assim, aí ele queria saber quem é que era que tava dentro dos carros. Aí passou um carro assim, aí chegou um Santana cinza, passou e parou perto assim, aí ele chegou perto, aí o cara abaixou o vidro um pouco e deu um tiro nele, deu certinho na nuca, aí ele saiu assim e o carro foi embora, não deu nem tempo. Aí ninguém sabe até hoje, deu três tiros na nuca, pensamo que podia ser cliente, ser usuário. Nesse mundo também tem briga de biqueira, também de traficante. (Iago)

A prisão de amigos, vizinhos, pais e irmãos, a violência presente nas apreensões policiais, nas delegacias, carceragens e instituições socioeducativas, é parte integrante dos relatos. Desse modo, a primeira apreensão pela polícia, as audiências na Vara da Infância e Juventude e o cumprimento da medida de internação, constituem-se como um rito de passagem na vida desses jovens, que altera o status frente ao mundo do trabalho, frente à escola, aos *patrões* no tráfico de drogas e aos colegas das *quebradas*, reinserindo suas histórias em outros espaços.

### **Do mundão para a Casa**

Ao longo das narrativas, foi possível verificar que Antônio, Luan, Wellington e Iago cumpriram a medida de internação na mesma unidade, em períodos diferentes. A unidade é localizada em um município do interior do estado de São Paulo e foi considerada pelos jovens como uma unidade em *regime de opressão*.

– Opressão né. Lá dentro né é outro, aqui fala normal, lá dentro nós fala que é opressão, tipo de funcionário bater assim, aí que nós faz junta todo mundo, de menor assim e faz rebelião né. (Iago)

Na descrição da unidade *na opressão* é possível identificar o controle da rotina institucional pela direção, técnicos e funcionários. Uniformes, mãos para trás, revistas diárias, formação de filas, horários rígidos, sanções, punições, entre outros procedimentos, evidenciam o que os jovens caracterizam como *opressão*. *Cadeia na mão dos funças* foi à expressão encontrada por Moreira (2011) em sua etnografia em unidades da Fundação Casa localizadas na capital de São Paulo, para denominar aquelas nas quais os jovens são obrigados a participar das atividades escolares, culturais, profissionalizantes, formar filas, andar com a cabeça baixa e as mãos para trás, além de pronunciar constantemente as expressões “*licença, senhor*” e “*licença, senhora*”. Caso não obedecessem às regras, poderiam sofrer punições como advertências ou agressões (MOREIRA, 2011).

Nas unidades consideradas *na opressão* pode ser identificado o processo descrito por Goffman (2001) como mortificação do eu, assim como as características de uma instituição total, na qual todos os aspectos da vida são realizados no mesmo local e sob uma mesma autoridade, controlados por uma organização burocrática. De acordo com o autor, o fechamento que as instituições colocam entre o internado e o mundo externo constitui a primeira mortificação do eu, assim como o processo de admissão em que se obtém uma história da vida, enumeram-se os bens pessoais, cortam os cabelos, distribuem uniformes, dão instruções quanto às regras, que têm como objetivo modular suavemente o interno por meio da rotina. Imediatamente o indivíduo é despido das disposições sociais que possibilitavam a concepção de si, por meio de rebaixamentos, degradações, humilhações e profanações do eu. Como o internado é despojado de seus bens, outros são providenciados, mas geralmente de um tipo barato, mal ajustado, muitas vezes velho e igual para a maioria dos internados.

– Oloco senhora, tem que reclamar de tudo aquilo lá, não é? Como que você vai tomar banho com sabonete glicerinado, não tem nem cheiro. (Wellington)

Nas instituições totais muitas vezes os internos devem se manter em posições humilhantes em relação ao corpo, como a *formação* e o *encaixe*. A *formação* foi narrada por Wellington como a postura mantida na fila que é constituída para fazer as refeições, e o *encaixe* foi descrito como uma sanção na qual:

– Eles põe num corredor assim, corredor grandão assim, ai você fica numa reta assim, com a mão na cabeça, ai você fica assim, na primeira vez eu falei isso aqui é castigo, pra mim isso aqui não é nada, ai passou uma

hora, duas horas e nada, ai começa a doer assim, começa a doer às costelas, as costas, o corpo inteiro começa a doer, ai fica uma hora, duas horas, três horas, ai pra voltar a se mexer é uns dez minutos. (Luan)

Além da postura em relação ao corpo, reporta-se à equipe técnica e dirigente por “senhor” e “senhora”, assim como pedir licença a todo o momento faz parte do repertório das instituições totais (GOFFMAN, 2002). Queixas a alimentos sujos, locais em desordem, sapatos e roupas impregnados com o suor de quem os usou e instalações sujas são comuns na rotina, assim como quartos ou celas lotadas, o que pode ser observado na narrativa de Wellington sobre a unidade em que cumpriu MSE de internação:

– Perfume não tem, é normal. Desodorante tem, mas é sem cheiro, normal, neutro, shampoo tem também, mas é um, tudo o mesmo cheiro, sabonete glicerinado, todo glicerinado, saboneteira, bucha normal, tinha, mas básico, bem básico mesmo. Escova de dente era aquelas de silicone ainda e acostumei depois que eu escovei aqui fora com uma normal machucou tudo a minha gengiva, machucou bastante. Pasta de dente não é tipo aquelas Colgate, era só coisa ruim. Tênis tinha, mas não era tênis assim não senhora, era tênis normalzinho aqueles de jogar futebol de quadra baixa, chinelo. Cueca eles também dava, mas não era tipo boxe, era tudo azul, tudo da mesma cor, era aquelas que você começa a usar ainda criancinha, era ruim, horrível, aquelas cueca, e a gente vai engordando vai ficando tudo apertada. (Wellington)

Goffman (2002) descreve que, ao mesmo tempo em que o indivíduo é despojado de seus bens e o processo de mortificação se desenvolve, o internado começa a receber instruções a respeito do que ele denominou de sistema de privilégios, que consiste em três elementos básicos. O primeiro são as regras da casa, “um conjunto relativamente explícito e formal de prescrições e proibições que expõe as principais exigências quanto à conduta do internado” (GOFFMAN, 2002, p. 50). Na unidade na *opressão* as regras e o condicionamento a saída da instituição são detalhados desde o primeiro momento:

– Você chega lá e eles já fala: você quer ir embora rápido e eu falo lógico. Ai eles fala: então você fala isso, isso, tem as regras, o regimento, então faz a sua parte que nós manda você embora rápido. (Wellington)

Iago também constatou, logo no início do cumprimento da medida de internação, que caso não apresentasse um bom comportamento, permaneceria mais tempo na unidade:

– Tem duas unidades de internação, a UI e UIP, aí no começo eu tava na UIP, aí eu comecei fazer maldade assim, aí eu comecei a ver que se eu começasse a fazer mais eu ia ficar mais tempo, aí eu fui pra outra unidade, aí na primeira oportunidade eu parei, fiquei de boa. (Iago)

Em segundo lugar, apresenta-se uma série de privilégios e benefícios obtidos em troca da obediência à equipe dirigente, enquanto o terceiro elemento são os castigos, definidos como consequência de desobediência às regras (GOFFMAN, 2002). Na Casa, de acordo com os interlocutores, obedecer às regras condiciona a um curto período de internação, ao passo que a cada sanção da equipe dirigente, o período de permanência na instituição pode ser prorrogado<sup>23</sup>.

– É regra, é sanção. Aí se você agride o funcionário, aí sua técnica vai lá e fala com você, aí você assina um livro preto lá, aí vai e manda pro juiz e o juiz sabe que você veio de lá com um comportamento excelente, aí se você fizer isso, ele manda um pedido de internação pra mais de três meses. (Iago)

No sistema de privilégios, alguns atos podem ser conhecidos como o aumento ou a redução do período de estada, e a liberdade futura encontra-se sempre no centro do sistema de privilégios (Idem).

– No começo eu tive briga lá, peguei dois castigo, 11 dias no escuro sem ver nada, na verdade num era uma sala, era um quarto assim, fechava tudo e não via nada, só bebendo água, sem comida, só água. (Luan)

O dispositivo de punição que consiste em deixar os jovens confinados em seus quartos durante grande parte do dia, por algumas semanas ou meses, conhecido como *tranca*, tem sido combatido pelos setores ligados aos direitos humanos, por ferir os princípios do ECA. Nesse período, a rotina institucional como as aulas formais e os cursos profissionalizantes são interrompidos, para o controle mais rígido dos jovens (OLIC, 2008). Mesmo combatido por organizações de defesa dos direitos, Olic apontou que o dispositivo de controle da *tranca* permanece no regimento interno da unidade; contudo, o documento aponta que o jovem que estiver cumprindo a *tranca* deverá continuar frequentando a escola e os cursos profissionalizantes<sup>24</sup>, o que não ocorreu, segundo Luan.

A supervisão dos internos, realizada por uma equipe de vigilância, a fim de garantir que todos façam o que lhes foi exigido também é uma das características das instituições totais. Goffman (2002) afirma que o grupo dos dirigentes e de pessoas controladas foi feito um para o outro, e cada grupo tende a conceber o outro por meio de estereótipos. A equipe dirigente muitas vezes vê os internados como reservados, amargos e hostis, e tende a se sentir superior e correta, enquanto o grupo dos internados vê os dirigentes como condescendentes e arbitrários e tende a se sentir inferior, fraco, censurável e culpado. Os funcionários que ocupam cargos abaixo da administração das instituições totais podem vir a ter a mesma origem social que os internos, ou até uma origem inferior. Como compartilham a cultura do mundo original do internado, podem servir como um canal de

comunicação entre o grupo mais alto da administração e os internados, e, pela mesma razão, podem ter dificuldades de manter distância social com relação àqueles que precisam fiscalizar. Isso pode expor os guardas aos sacarmos dos internados. (GOFFMAN, 2002). Na Fundação Casa, a relação de piadas e brincadeiras entre os *menores*<sup>25</sup> e os *funça*<sup>26</sup> é conhecida pelos jovens como *galinhagem*<sup>27</sup>.

– Tudo começou por galinhagem, zuação entre menor e funcionário, aí o funcionário começou a zuar o menor aí nós, porque ninguém guenta com nós na galinhagem, aí os funcionário não guentava nós zuava eles e eles perdia a linha e arrastava, sempre era assim, eles começava e a gente zuava, porque a gente também não pode ficar levando desaforo né, a gente zuava também, aí começava a perder a linha e ele arrastava só relatório. Beleza, aí começou um a zuar o outro, aí o funcionário já falou da mãe do menor, aí ele já saiu catando o funça, aí ele pegou e foi todos funcionário pra cima do menor e todos menor pra cima do funcionário. (Wellington)

De acordo com Olic (2008), por meio de observações empíricas realizadas como professor no complexo Raposo Tavares, localizado na cidade de São Paulo, nas unidades que estão na *galinhagem*, os jovens conquistam uma maior autonomia frente às normas institucionais, o que pode acabar levando a situações de descontrole, como o início da rebelião narrada por Wellington. Nessas unidades, a *galinhagem* expressa uma relação jocosa entre os jovens e funcionários, e consiste em uma estratégia que busca desterritorializar a ordem imposta pelos funcionários. Nas unidades que estão na *disciplina*, aquelas cujo controle da rotina institucional é realizado pelos próprios jovens, sobretudo aqueles que têm a *responsabilidade* de ocupar as posições de agenciamento político entre os internos, a *galinhagem* é condenada, tendo em vista que ela pode dar início a conflitos e, conseqüentemente, ao fortalecimento da ordem institucional (OLIC, 2008).

Ao estudar dois grupos distintos, os estabelecidos e *outsiders*, Norbert Elias e John Scotson (2000) buscaram compreender a natureza e a função das fofocas em uma comunidade cindida. De acordo com os autores, a fofoca depreciativa é sempre inseparável da elogiosa, que costuma restringir-se ao próprio indivíduo e aos grupos com que ele se identifica, trazendo fama para o indivíduo e seu grupo. Mas as fofocas em geral têm um valor considerável como entretenimento, “se um dia parassem os moinhos da boataria na ‘aldeia’, a vida perderia em muito seu tempero” (ELIAS e SCOTSON, 2000, p. 122). Do mesmo modo que a vida na comunidade cindida perderia a graça, na CASA, mesmo após a relação entre funcionários e *menores* se abalar com o início da rebelião relatada por Wellington, logo a *galinhagem* se reestabeleceu na instituição: “Foi só uma semana, depois voltou normal, *vixi* é que nem marido e mulher, os funcionário e menor é que nem marido e mulher, dormiu já era...”. No grupo estabelecido, nesse caso, dos funcionários, as

fofocas têm como objetivo expor a superioridade exclusiva da conduta, dos valores e do estilo de vida, bem como a inferioridade do grupo *outsider*, os jovens internos.

Na narrativa de Wellington, no momento em que o funcionário fala sobre a mãe do colega, “ele já saiu catando o funça”; desse modo, a *galinhagem* é muitas vezes utilizada como uma forma de testar internos e funcionários para ver se eles *perdem a linha*, ou seja, demonstram nervosismo (OLIC, 2008). A mãe representa uma figura santificada pelos jovens no “mundo do crime”, como enfatiza Feltran (2008), e é designada como uma guerreira, como enfatiza Moreira (2011). Desse modo, a ofensa do funcionário à mãe do jovem fez com que ele *perdesse a linha*. Assim, as calúnias que acionam sentimento de culpa ou vergonha no grupo *outsider*, diante dos sinais de superioridade do grupo estabelecido, fazem com que os grupos dominantes mantenham sua dominação em relação ao grupo socialmente inferior (ELIAS e SCOTSON, 2000).

A partir dos relatos é possível afirmar que as unidades da Casa nas *mãos dos funça* apresentam os principais aspectos do poder disciplinar conceituado por Foucault (1997): a punição, a docilização dos corpos, o adestramento e o panoptismo.

Foucault (1997) analisou as transformações das práticas penais que culminaram no surgimento das prisões que se sustentam até os dias atuais. No século XVIII, as punições se davam por meio dos suplícios, que tinham por objetivo a marcação das vítimas e a manifestação do poder que pune, dando ao soberano a decisão do poder de morte. Desde a época clássica, tem-se a concepção que o corpo está diretamente relacionado a um campo político, em que as relações de poder têm alcance imediato sobre ele, o marcam, o dirigem, obrigam-lhe sinais, o tornando dócil, ágil e disciplinado. Cria-se assim uma tecnologia política do corpo, que por meio de disposições, manobras, técnicas e táticas investem poder sobre ele. Dessa maneira, as disciplinas tornaram-se, no decorrer dos séculos XVII e XVIII, fórmulas gerais de dominação, estabelecendo sobre o corpo um elo coercitivo de uma aptidão aumentada e de uma dominação acentuada, fazendo emergir a sociedade disciplinar.

No fim do século XVIII e princípio do século XIX, dá-se o início de uma nova forma de punir, com o surgimento das prisões que, por meio de um trabalho preciso sobre o corpo do condenado, constitui-se em um aparelho para transformar os indivíduos. No entanto, a pura privação de liberdade ou trabalho forçado não funcionaria sem certos complementos punitivos referentes ao corpo: redução alimentar, privação sexual, expiação física, masmorra, uma vez que ainda permanece um fundo supliciante nos modernos mecanismos da justiça criminal (FOUCAULT, 1997). Mas, ainda que a punição não recorra frequentemente aos suplícios e aos castigos violentos, mesmo quando utiliza métodos mais sutis é do corpo que se trata, de suas forças, utilidade e docilidade, de sua repartição e de sua submissão.

Com a substituição dos suplícios pela prisão, o carrasco foi substituído pelos guardas, médicos, psiquiatras, psicólogos, educadores e o corpo passou a ser colocado em um sistema de coação e privação, obrigações e interdições. Os juízes não julgam mais sozinhos; pequenas justiças e juízes paralelos se multiplicam em torno do julgamento principal, peritos psiquiátricos, magistrados da aplicação das penas, funcionários da administração penitenciária fracionam o poder legal de punir e o dividem com as instâncias da decisão judiciária. Os juízes anexos vão decidir se o condenado deve ou não ser posto em semiliberdade ou em liberdade condicional, se podem ou não pôr fim à sua tutela penal, mecanismos que se constituem em punição legal deixados à sua apreciação (Idem). Na Casa, as assistentes sociais e psicólogas – chamadas pelos jovens de *técnicas* e *senhoras*, assim como os funcionários da segurança – poderiam *arrastar* a qualquer momento a medida de internação, ou seja, enviar o relatório de acompanhamento semestral ao judiciário dando o parecer para manutenção da medida de internação, ou optar por colocar fim a ela<sup>28</sup>.

A imposição de uma rotina, o uso de uniformes, a obrigação de se reportar aos técnicos e funcionários por senhores e senhoras, pedir licença e ser despojado de seus bens e suas roupas consiste no investimento político do corpo por relações de poder e de dominação, em um sistema de sujeição, pois o corpo só se torna útil se ao mesmo tempo for produtivo e submisso. A vida passa a ser repartida de acordo com um horário, sob vigilância ininterrupta, e cada instante do dia é destinado a alguma coisa – atividades, obrigações e proibições (Idem).

– Acorda, aí quando dá seis horas toma café com leite, chocolate e pão com manteiga, aí tem a escola, aí no intervalo da escola tem outro café, aí dia de semana tem os cursos, aí lá a gente tem uma rotina, mas é uma rotina assim que você pensa, no começo, de primeiro, aí hoje eu vou fazer tal coisa, cada dia da semana, aí depois você pensa nossa de novo, vai começar de novo a mesma coisa. (Iago)

Horários, distribuição do tempo, movimentos obrigatórios, atividades regulares, silêncio, respeito, bons hábitos, são métodos que procuram construir o sujeito obediente, o indivíduo sujeito a regras, ordens, autoridade que se exerce continuamente sobre ele e em torno dele, e é esse o objetivo da medida de internação imposta aos jovens. Esses métodos são o que Foucault (1997) conceituou por disciplinas, que se tornaram nos séculos XVII e XVIII fórmulas gerais de dominação e permitem realizar a sujeição constante de suas forças e lhes impor uma relação de docilidade-utilidade. As disciplinas têm como objetivo extrair do corpo o máximo de tempo e de força, por meio dos exercícios, treinamentos e da vigilância constante.

O poder disciplinar se dá por meio do olhar hierárquico, da sanção normalizadora e do exame, e, caso as regras sejam descumpridas, toda uma série de processos sutis a título de punição são empregados: desde o castigo físico leve a privações ligeiras e pequenas humilhações.

No entanto, a disciplina encontra alguns problemas para resolver: ela deve dominar as forças que se constituem de uma multiplicidade organizada, neutralizar os efeitos de contra poder que nascem e formam resistências ao poder que quer dominá-la, as agitações, revoltas, organizações e rebeliões. Pois, a institucionalização produz marcas nos corpos e nas mentes, punição suplício e modulação, mas sempre há resistências (VIEIRA, 2014). Na Casa, as resistências à privação de liberdade podem ser desde as mais sutis, como quando os jovens dizem: “você tem que saber tirar”, quando se referem ao respeito às regras e às hierarquias para cumprir a medida por um período mais curto, até as rebeliões presentes nas narrativas de Wellington e Iago, que cumpriram a medida na mesma unidade, em períodos diferentes.

Mesmo na unidade considerada pelos jovens como *na opressão*, os códigos e os *procederes*<sup>29</sup> do Primeiro Comando da Capital (PCC) que vigoram nas unidades *dominadas* se fazem presentes, ainda que em menor grau. Nas unidades *dominadas*, os internos são os principais responsáveis pela gestão do cotidiano – nesses espaços, os jovens orientam suas ações de acordo com os preceitos do *Comando*<sup>30</sup>. Regras vigentes como não olhar para as mulheres que visitam os companheiros, falar palavrões, tocar nos órgãos genitais ou falar em voz alta nos dias de visita foram identificadas por Moreira (2011) em sua etnografia e demonstram respeito com a família dos outros jovens. Aqueles que não *caminham pelo certo*<sup>31</sup> ou não têm proceder, como os estupradores, os *caguetas* ou os que desrespeitam as visitas alheias sofrem, como sanção, agressões físicas conhecidas como *madeiradas*. Marques (2006) define o proceder como sendo o “certo pelo certo”, noção que expressa o enquadramento de indivíduos que transitam no “mundo do crime”, cujas práticas, comportamentos e identidades estão em conformidade com o “certo”.

Algumas das regras mencionadas por Moreira (2011), foram descritas pelos entrevistados:

– Nós mesmos colocava lei entre nós, senão fica bagunçado. Tipo assim, se você é da minha família e vai me visitar, e aí chega outro moleque lá e fala pó sua irmã e mó bonita e pá e pum tal, aí dá briga, de ter que vim funcionário. Tinha língua de surdo mudo, aí quando a gente ia conversar com os caras e os funcionários não podia ver, ele pode, mas tem conversa que a gente conversa lá e ele não pode ouvir, senão ele vai lá e fala pra técnica, tipo aquele funça ali já tá a mais, tipo já tá agredindo menor, já tá parari e pororo, então nós tem que dar um jeito nele. (Wellington)

Quando as regras estabelecidas pelos jovens são quebradas, ocorria o *debate* entre os *menores*: “Todos os menor dava uma opinião pra ver qual que ia ser” (Wellington). Como os funcionários não podiam ver a votação, ela ocorria de maneira individual e caso a maioria decidisse pela punição, ela ocorria à noite, dentro do banheiro.



– Tinha que ser organizado, aí um moleque falava, aquele moleque merece ser agredido porque ele fez isso, isso e isso? Aí chegava um em cada um. Aí o funcionário não podia ouvir essas conversas, então a gente chegava um em cada um, de cada vez, aí perguntava aquele moleque fez isso, isso e isso, você acha que ele merece ser agredido? Batia dentro do banheiro, nossa... Não podia agredir a face né... Do pescoço pra baixo. (Wellington)

De acordo com Dias (2011), os debates são o núcleo duro em torno do qual foram organizados os padrões de funcionamento político que são constituintes do *Comando*<sup>32</sup>. Os debates se consistem como uma instância deliberativa por excelência, a partir da qual se dão as intervenções dos *irmãos* na resolução de conflitos, julgamentos e punições. De acordo com a autora, os debates se expandem para além das prisões e se disseminam para as periferias da cidade, assim como a expansão do PCC para fora dos muros da prisão. Do mesmo modo que os enunciados do *Comando* se expandiram para fora das instituições prisionais é possível afirmar, a partir das narrativas dos jovens do sexo masculino entrevistados, que eles ultrapassaram os muros das unidades socioeducativas do estado de São Paulo e regulam o cotidiano e a sociabilidade entre os jovens que cumprem medida de internação, ainda que essas unidades estejam na *opressão*.

As rebeliões relatadas por Wellington e Iago, *saber tirar a medida*<sup>33</sup>, as opressões perpetradas pelos funcionários, *saber tirar a medida* para cumprir o tempo mínimo de internação, os procedimentos do *Comando*, os debates e as punições entre os internos, são constituintes das resistências ao cumprimento da medida de internação. A rebelião relatada por Wellington logo foi contida pelo Grupo de Intervenções Rápidas (GIR), chamado de *Choque* ou *Choquinho* pelos jovens, na busca de retomar a ordem institucional, o que culminou em sessões de espancamentos de alguns meninos e no procedimento de *tranca*.

– No outro dia entro o Choque. Tipos, eles fizeram falsidade com nós entendeu. Chego de manhã, acordamos normal, foi tomar café. Aí os funcionários chego, converso com nós, não vai ter Choque, não vai ter nada, ninguém vai vir aqui, normal, daqui a pouco fechou todo mundo no quarto, aí os menor começou a chacoalhar: e aí ninguém vai soltar nós não? Porque nós tinha que sair pra estudar né, aí não soltaram e deixou lá esperando o Choque vim, aí o Choque veio, aí já foi em todos quarto, um em cada quarto, mando ficar todo mundo pelado, aí só de cuecas, todo mundo vai lá pro pátio, aí foi todo mundo pro pátio, todo mundo de cueca pro pátio, aí todo mundo formou de novo, ai ficava bem mais perto, ficava assim com a cabeça baixa, aí eles ia passando, aí os funcionário já ia falando aquele ali fez isso, aquele fez isso, aí eles ia batendo, de acordo com que os funça falava. Teve um que não conseguia nem andar. Nesse dia ficamo o dia inteiro no quarto, sem colchão, no concreto, deitado no concreto, vixi nossa se você vê. (Wellington)

Mesmo diante da *opressão* dos funcionários na unidade em que cumpriu medida de internação, Iago definiu a passagem pela Febem como: “É um lugar bom pra comer e ruim pra se morar”, fazendo oposição à cadeia.

– Né, né, cadeia é mesmo diferente, aí fala cadeia e Febem é tudo a mesma coisa, a Febem é o seguinte: tem roupa lavada, tem comida, tem do bom e do melhor lá, é como os outros diz: é um lugar bom pra você comer e ruim pra você morar. Agora, dentro da cadeia é o seguinte, lá dentro é você, você sozinho, se você não tiver visita, não tiver ninguém pra te ajudar, você sofre. Tem que ter alguém que lave a roupa pra você, tem que ter tudo lá dentro, se você não tiver. Não tem regras lá, assim, tem regras tudo normal, isso faz parte de uma cadeia só que regras assim, pedir licença, não tem, lá é eles que faz lá dentro, dentro da cela, lá é entre eles mesmo. Lá na Febem não, qualquer conversinha, que nós tá conversando assim, lá na cela, nós tá numa história assim, do outro lado dá pra escutar assim, eles só escuta, aí eles vem e pega assim e já leva.

Com relação às jovens entrevistadas, Mel cumpriu medida de internação em uma unidade feminina da capital, Júlia em uma unidade feminina do interior e Thais cumpriu a medida de internação provisória em uma UIP localizada no interior.

De acordo com o Levantamento Nacional Adolescente em Conflito com a Lei (2011), entre os 8831 jovens cumprindo medida de internação nas unidades da Fundação Casa, 349 são do sexo feminino, o que representa 3,9% do total de internos. Assis e Constantino (2001) apontam que o reduzido número de meninas e a invisibilidade da mulher no mundo do crime são responsáveis pelo lugar subalterno que essa instituição tem ocupado no sistema socioeducativo desde a sua criação.

A invisibilidade das mulheres no sistema socioeducativo também se dá na academia, pois não há pesquisas sobre as jovens internas no período da Febem, nem após a transição para Fundação Casa. Desse modo, as narrativas de Mel, Júlia e Thais buscam apontar como a instituição que recebe predominantemente jovens do sexo masculino vem realizando o atendimento às jovens.

Nos relatos há a ausência de produtos de higiene pessoal, queixas referentes à qualidade da alimentação e unidades atendendo acima da sua capacidade.

– Tinha mais menina que cabia, porque o máximo lá era 16, já tinha 20 menina. Eu tive sorte porque a menina pediu transferência de quarto, aí não peguei chão. (Thais)

– Faltava. Faltava em tudo porque eles começaram a cortar os negócios que entrava, e não tava entrando mais creme de cabelo, não tava entrando mais shampoo, não tava entrando mais nada. Comida que eles davam tinha bicho, uma vez a gente foi comer tinha animal pra dentro do feijão, bicho no meio do arroz, na salada, essas coisas, carne mal feita. (Mel)

De acordo com as jovens entrevistadas, os cursos profissionalizantes oferecidos pelas unidades são de manicure, maquiadora, pintura em tela, teatro, culinária, horticultura, ou seja, atividades predominantemente voltadas para o lar, para preparar as jovens para ocupar o papel de “dona de casa”. Tais propostas surgem no cotidiano das prisões femininas nos anos 1980, motivadas pela ideia de que a mulher é a ordenadora das atividades domésticas (FACHINETTO, 2008), e se mantiveram nas prisões com o objetivo de pedagogizar o comportamento feminino nas relações de gênero e normatizar o ser mulher (BUTLER, 2003). Desse modo, essas atividades são vistas como a única opção para as mulheres se redimirem do delito que cometeram, assim como para voltarem ao seu lugar de origem na vida social, o lar (FACHINETTO, 2008).

Segundo os relatos, há nas unidades femininas da Fundação Casa uma maior proporção de funcionários do sexo masculino responsáveis pela segurança da unidade,

– Duas enfermeira, duas na cozinha, duas feminina lá que cuida da gente, uma professora e tudo homem, tudo homem. Na hora de tomar banho mesmo quem fica com a gente era mulher e quando não tinha mulher era homem que ficava no banheiro com a gente. (Thais)

Ainda que a Lei 12.121/09, sancionada em 16 de dezembro de 2009, que proíbe a entrada de agentes masculinos em presídios femininos esteja em vigor em todo país, parece que a normativa deixou à parte as jovens em cumprimento de MSE de privação de liberdade. É possível afirmar que a maior proporção de funcionários do sexo masculino em unidades femininas da Fundação Casa está atrelada à lógica de respeito e submissão à hierarquia masculina que deve ser interiorizada por tais jovens, pois, de acordo com Colares e Chies (2010), embora os presídios nos quais realizaram pesquisa abriguem mulheres, são instituições cujas dinâmicas estão permanentemente ligadas à sustentação da moralidade e da sexualidade viril. “Essa condição acarreta práticas administrativas perversas por reafirmar o ‘outro’, a presença masculina, como princípio de orientação das interações formais secundarizando e invisibilizando as mulheres em seus espaços” (COLARES e CHIES, 2010, p. 421), pois subsiste nas prisões femininas o objetivo de transformá-las e encaixá-las em modelos tradicionais de acordo com os padrões sexistas, ou seja, a mulher deve reestabelecer seu papel de mãe, esposa e guardiã do lar (FACHINETTO, 2008).

Em sua narrativa, Júlia apontou que algumas jovens tendem a manter relações afetivas com os funcionários.

– Eu já ouvi falar né, que tinha funcionário que saía com menina, que levava bolacha pra dentro, que isso não pode né, não pode entrar com bolacha, chiclete e eu já vi isso lá, menina com chiclete e de onde é que isso ia sair? E eles não saiam do quarto daquelas mesmas meninas. (Júlia)

O Relatório sobre Mulheres Encarceradas no Brasil<sup>34</sup> (2007) apontou que em algumas prisões femininas, as mulheres eram submetidas à violência sexual praticada tanto por funcionários das próprias penitenciárias quanto por presos em unidades mistas. Nesse momento não existiam dados oficiais de quantos funcionários do sexo masculino trabalhavam diretamente com as mulheres, mas o relatório apontou que eles tinham acesso restrito ao interior das celas, o que acarretava a ausência de privacidade e violência sexual. Algumas chegavam a trocar relações sexuais por privilégios ou benefícios, existindo muitos casos de mulheres que engravidaram dos funcionários e como apenas as vítimas poderiam apresentar a denúncia, raramente existiam punições.

Quando a Lei 12.121/09 que proíbe a entrada de agentes masculinos em presídios femininos deixa de ser aplicada às unidades socioeducativas femininas, abre-se margem para que as violações e abusos vigentes no período anterior à lei continuem ocorrendo com as jovens internas nas unidades socioeducativas, seja como moeda de troca por privilégios, seja na condição de abuso sexual.

Assim como os meninos, todas as jovens entrevistadas disseram ter protagonizado situações de desentendimento com os funcionários da segurança.

– Ah, eu nunca tive discussão. Só uma vez que o funcionário xingou minha mãe, que falou que a minha mãe era uma drogada que por isso que eu tava lá, que minha mãe não cuidava de mim. Aí eu fiquei nervosa e fui pra cima dele. Mas ele brigava com qualquer um ali, é um homem. Eu fiquei brava com ele, peguei a cadeira e taquei nele assim. (Júlia)

Assis e Constantino (2001), em pesquisa realizada no Educandário Santos Dumond, no Rio de Janeiro, também identificaram conflitos entre os funcionários e as jovens internas, cujas relações eram dificultadas pela insatisfação dos funcionários com seu trabalho, assim como pela ausência de preparo para lidar com as jovens, buscando resolver os conflitos mediante uma lógica militar e disciplinar.

Fachinetto (2008) também apontou para relações de conflitos entre as jovens e as monitoras na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (Fase). De acordo com a autora, as monitoras comumente se dirigiam às meninas por meio de deboches ou apelidos que expunham fraquezas ou problemas pessoais. Ou seja, tais práticas não estão restritas aos funcionários do sexo masculino, mas são inerentes aos dois grupos, cujo objetivo é expor a superioridade da conduta dos funcionários, bem como a inferioridade do grupo *outsider* (ELIAS e SCOTSON, 2000).

Como decorrência das funções estabelecidas aos funcionários, que passam a ser exclusivamente a de contenção e a de produção de “não acontecimentos” como “não briga”, “não fuga”, “não rebelião”, “não droga”, “não desobediência”, “não depredação”, “não desrespeito”, a vida passa a ser estruturada com base em um verdadeiro catálogo de “nãos”, o que torna os conflitos e as práticas disciplinares inerentes às instituições socioeducativas (ASSIS e CONSTANTINO, 2001).

Nenhuma das jovens afirmou que teve relações homoafetivas com outras meninas no período em que permenceram internadas, mas afirmaram que “na Fundação tem bastante menina que namora assim com menina, mas não pode. Se pegarem, ah pega sanção... Então namora escondido” (Júlia). “Não podia deixar pegar, porque se pegasse elas ficava em uma sala, algemada e apanhava” (Thais). A partir do relato das jovens, é possível afirmar que a instituição vem punindo o comportamento homoafetivo entre as internadas, optando pela repressão ao diálogo.

Para Assis e Constantino (2001), a homossexualidade de internato é uma construção institucional, ou seja, algo constitutivo da natureza desses espaços de reclusão, mas a questão é omitida e negligenciada pela equipe técnica devido à dificuldade de abordá-la na prática. Como a instituição não possui normas vigentes sobre a homossexualidade, os encaminhamentos são realizados pelos funcionários e estão sujeitos à concepção moral dos dirigentes. Devido à falta de esclarecimentos para lidar com a questão, o corpo técnico e dirigente passa a acreditar que a homossexualidade é uma definição passageira e buscam resolver a questão de maneira paliativa, proibindo que as meninas cortem o cabelo, adotem vestimentas masculinas, ou por meio da punição.

De acordo com Barcinsk (2012), as expressões homossexuais no caso das prisões femininas são conhecidas e esperadas nos estudos sobre a cultura prisional. No entanto, quando essas mulheres assumem explicitamente a postura de homens usando nomes masculinos, certos privilégios tradicionalmente destinados aos homens são concedidos e legitimados pelas mulheres encarceradas e pelo *staff*, como cobrar de suas companheiras o cuidado da cela e o preparo da comida, o direito de circularem com várias mulheres, ou seja, ao serem reconhecidas enquanto homens, as participantes experimentam o poder que em suas vidas foi exercido por homens.

A destituição de bens e a mortificação do eu (GOFFMAN, 2002), como exposto anteriormente, acaba por criar um “curto-circuito na condição feminina” (GREGORI, 2000). A vaidade pessoal é abafada nas unidades femininas a partir de inúmeros dispositivos e instrumentos de despersonalização: uniformes masculinos, *lingeries* padronizadas, cabelos presos, ausência de acessórios: “Não existia maquiagem para a gente passar, era só o creme pra pentear o cabelo, a pasta e o sabonete” (Thais). A ausência de produtos de beleza ficava pior, segundo Thais, diante das técnicas que iam trabalhar com “as roupas do mundão, todas maquiadas, tudo bonita, nós tem que andar

com o cabelo assim, de coque, ou se não de rabo preso” (Thais), o que se constitui como um segundo dispositivo de punição. Assis e Constantino (2001) apontam ainda que a prisão pode acarretar para as mulheres depressão, ganho de peso, fadiga, dores de cabeça, dores nas costas e tristeza por não poderem acessar aquilo que lhes é próprio, ocasionando a perda gradual da identidade.

Júlia foi medicalizada no período em que permaneceu na Casa e foi encaminhada para uma clínica de tratamento para dependentes químicos.

– Lá tinha AA também, só que tomava muito remédio, lá eles dopava mesmo, vivia dopada. No começo eles dava remédio, na Fundação né, mas daí quando eles viu que não dava pra estudar, pra fazer nada, aí eles iam diminuindo, porque lá tem enfermeira também, né. A maioria toma remédio, porque a maioria que tá é por causa de droga, aí pra cortar a abstinência eles dão remédio. (Júlia)

A psiquiatrização dos jovens vem se tornando recorrente nas unidades socioeducativas. Segundo Vicentin, Gamkow e Rosa (2010), esse processo é decorrente da predominância dos saberes e fazeres *psi* na gestão das problematizações e conflitos da juventude, como a medicalização e o crescimento da internação psiquiátrica por mandado judicial. Para a autora, a noção de transtorno de personalidade ganha centralidade na tematização das questões de saúde mental na interface com o sistema de justiça e de socioeducação. Desse modo, cresce o número de internações psiquiátricas de jovens por mandado judicial, caracterizadas pela compulsoriedade, estipulação de prazos ou ainda por tempos superiores aos admitidos pelo ECA.

Das jovens entrevistadas, Thais foi à única que cumpriu apenas a medida de internação provisória. Nesse período, ela disse não ter frequentado o ensino formal, realizado cursos profissionalizantes, nem ter tido informações sobre seu processo, o que contraria o Artigo 123, parágrafo único do ECA: “durante o período de internação, inclusive provisória, serão obrigatórias atividades pedagógicas” (ECA, Art. 123).

Diante das narrativas dos meninos e meninas entrevistados é possível perceber diferenças no cotidiano institucional das unidades, pois enquanto os meninos vêm se organizando com base nos procedimentos do PCC e passam a se valer de estratégias específicas para desestruturar a organização imposta pelos funcionários, resultando no início de rebeliões e na entrada do GIR nas unidades, nos relatos das jovens é possível perceber as agressões perpetradas pelos *funças* no cotidiano da instituição, o atendimento acima da capacidade, agentes do sexo masculino acessando livremente as dependências das unidades femininas, cursos profissionalizantes que buscam reconduzir as mulheres ao lar e à atividade doméstica, a medicalização e a transferência para clínicas psiquiátricas, agressões, punição e silêncio frente às relações homossexuais.

## Considerações finais

Na primeira passagem pelo sistema socioeducativo, os jovens passam a incorporar em seu vocabulário a linguagem nativa utilizada pelos presos adultos para se referir ao Código Penal e ao cumprimento das penas nas penitenciárias do estado de São Paulo<sup>35</sup> como: *desceu a sentença*<sup>36</sup>, *cantou minha liberdade*, *subiu meu relatório*<sup>37</sup>, *barraco*<sup>38</sup> etc. São alvo de audiências, julgamentos, revistas diárias, da disciplina imposta pelos *funças*, passam a diferenciar a instituição do *mundão*<sup>39</sup> e o período de permanência na instituição é contado em dias. Além do vocabulário utilizado, os jovens do sexo masculino afirmaram utilizar os *procederes* do *Comando* na organização das relações entre os internos dentro da instituição, como *os debates* e a *galinhagem*, na busca de desterritorializar o controle imposto pelos funcionários, assim como as *leis* e as rebeliões.

Mesmo fora das unidades da Febem<sup>40</sup>, alguns dos jovens continuam a utilizar o repertório institucional como: *senhor e senhora*, *boi*<sup>41</sup>, *opressão*, *debates*, *barraco*<sup>42</sup>, *funça*, *arrastar*, *tirar cadeia*, dentre outros. Pois, mesmo antes de passar pelo sistema socioeducativo é possível afirmar que o contato com os *procederes* do PCC e com as dinâmicas prisionais se faz presente no cotidiano dos jovens moradores de periferias, seja por meio da presença da prisão nas dinâmicas sociais que se estruturam nas periferias dos municípios do estado de São Paulo, bem como nas trajetórias de um número cada vez maior de indivíduos que habitam esses territórios, como pais, irmãos, amigos, vizinhos, egressos do sistema e conhecidos desses jovens, o que acaba por estender as regras do “mundo do crime” para unidades sociais maiores e mais abrangentes, seja pela penetração das regras e práticas vigentes na sociedade no universo prisional (DIAS, 2008).

Apenas Iago fez uma distinção entre a prisão e a Febem, pois para ele, a prisão não dispõe de produtos de higiene e alimentos, levando o detento à condição de dependente dos familiares ou das relações internas no cárcere.

O período de cumprimento da medida de internação na Febem foi encarado por Mel como um período de sofrimento: “É ruim ficar lá dentro, não vou falar que é boa porque é ruim, é bastante sofrimento é horrível ficar lá dentro”. Iago a definiu como “ilha da solidão” e “um lugar bom pra você comer e ruim pra você morar”, enquanto Wellington se referiu como o “lugar que o filho chora e a mãe não vê”.

Quando em liberdade, o *status* proativo desses jovens é ampliado em referência ao mundo do crime, e o *status* negativo, ampliado em relação ao mundo do trabalho, a profissionalização e escolarização, o que limita ainda mais as escolhas possíveis.

Goffman (2001) aponta para a diferença de *status* na vida dos internos de instituições totais. O ex-interno de instituições como prisões, manicômios e hospitais, cujo *status* proativo é desfavorável,

quando retorna ao mundo social tem, na maior parte das vezes, uma recepção fria, muitos de seus contatos sociais tendem a se desfazer e em grande parte das vezes o ex-interno é carregado de “estigmas”<sup>43</sup>, como ao candidatar-se a algum emprego ou a um lugar para viver. O ex-interno, quando submetido a longos períodos de internação, está sujeito a tornar-se incapaz de adquirir alguns aspectos de sua vida diária ou impossibilitado de adquirir hábitos exigidos pela sociedade, fenômeno este denominado de desaculturação. Quando o *status* proativo é desfavorável, como no caso dos prisioneiros, sua estada na prisão pode vir a orientar suas ocupações futuras para posições secundárias, e quando o *status* proativo é favorável, em instituições totais como colégios internos, os egressos podem orientar suas ocupações para melhores posições.

No caso dos jovens que cumpriram medida de internação, o *status* positivo se dá em relação ao “mundo do crime”, enquanto o *status* negativo se dá em relação à escolarização, ao trabalho e às demais possibilidades que não estejam relacionadas ao “mundo do crime”. A saída da instituição para Júlia, que cumpriu o maior período de internação, 2 anos e 6 meses, exemplifica o fenômeno denominado de desaculturação por Goffman (2001): “A gente fica meio retardado no meio da rua, porque a gente fica andando só naquilo, só vivendo naquilo e quando sai fica meio doída, tem medo de ser atropelada” (Júlia).

Além de suprimir campos de sociabilidade para além do “mundo do crime”, como a escolarização e o trabalho, a institucionalização amplia a rede de sociabilidade e a articulação entre aqueles que permaneceram na instituição:

– Já encontrei aqui fora, já vi, já dei rolê, já fiz de tudo já com eles de lá de dentro, boleei uma ideia, mor da hora, boleei gente nova, conheci vários pessoal novo de várias quebrada, vários lugar diferente... Fiz amizade.  
(Wellington)

O sistema carcerário, com todas as suas ramificações, investiu, recortou, penetrou e organizou em um meio definido a delinquência, em relação às ilegalidades. Ou seja, o aparente fracasso da prisão está em organizar um meio fechado e penetrável, contribuindo para estabelecer uma ilegalidade visível, marcada e útil (FOUCAULT, 1997).

O atestado de que a prisão fracassa em reduzir os crimes deve talvez ser substituído pela hipótese de que a prisão conseguiu muito bem produzir a delinquência, tipo especificado, forma política ou economicamente menos perigosa – talvez até utilizável – de ilegalidade; produzir os delinquentes, meio aparentemente marginalizado mas centralmente controlado; produzir o delinquente como sujeito patologizado (FOUCAULT, 1997, p. 230).



De acordo com Teixeira (2012), o Estado é o principal operador da articulação da criminalidade em todos os ciclos da gestão dos ilegalismos, das ruas à prisão e da prisão às ruas. Nas ruas, quando recruta ao espaço da prisão indivíduos desarticulados, que não podem transacionar com as forças da ordem; na prisão, quando os empurra a articulações criminosas; e na saída, quando o Estado confere o engajamento mais preciso nessa criminalidade, agora articulada.

É certo que a rede de sociabilidade desses jovens se amplia após a passagem pelas unidades socioeducativas. Quando em liberdade, todos cumpriram a medida de LA e, caso não cumprissem, seriam novamente recrutados às unidades de internação<sup>44</sup>, tornando-se reincidentes ou foragidos da justiça infanto-juvenil e do Estado. Uma vez reincidentes, amplia-se o *status* positivo no “mundo do crime” enquanto diminuem as possibilidades no “mundo do trabalho”, ou seja, a própria prisão produz a reincidência.

Dos jovens entrevistados, apenas Júlia era reincidente, ou seja, teve mais de uma passagem pela unidade de internação, e apenas Júlia cumpriu o maior tempo de MSE. Sergio Adorno (1991), em uma pesquisa sobre reincidência penitenciária no Brasil, afirma que o perfil dos reincidentes não difere do perfil dos não reincidentes. Não há diferença nos atributos sociais, pessoais, jurídicos-penais que os distinguem, mas há distinções no terreno das punições. De acordo com o autor, as práticas punitivas pesam com mais gravidade sobre os reincidentes penitenciários do que sobre os não reincidentes. Portanto, os delinquentes não persistem na prática de delitos em virtude de certos atributos pessoais, sociais ou jurídicos, mas se constitui em relação às ligações que vão sendo construídas com as agências de controle e contenção da criminalidade. Desse modo, eles se tornam conhecidos da polícia, dos tribunais de justiça, da massa carcerária, aprendem a lidar com o aparelho policial, a se portar diante dos juízes, o que falar e como falar, familiarizam-se com as práticas institucionais e o arbítrio punitivo.

Os jovens que cumprem a primeira medida de internação passam a se familiarizar com a apreensão policial, o julgamento, as regras institucionais e o cotidiano das unidades de internação, e quando em liberdade, sabem como se portar diante dos técnicos das medidas em meio aberto a fim de escapar de uma nova medida de internação, bem como ampliam sua rede de sociabilidade no “mundo do crime”.

---

## Notas

<sup>1</sup> O *Mapa da violência 2013: Juventude e violência no Brasil* aponta que a porcentagem de mortes referentes a causas naturais entre a população jovem é de 26,8%, enquanto entre a população não jovem é de 90,1%. Já a proporção de mortes referentes a causas externas entre os jovens é de 73,2% e entre a população não jovem de 9,9%. Desse percentual, 20,4% são vítimas de acidentes de transporte, enquanto entre os adultos essa porcentagem é de apenas 3,1%. Os suicídios

fizeram nesse período 3,7% de mortos entre a população jovem, enquanto entre a população não jovem esse percentual foi de 0,7%, e os homicídios representaram 39,3% das mortes entre os jovens e 3,0% entre a população não jovem.

<sup>2</sup> Teixeira e Salla (2013) realizaram a análise de dados da Justiça Especial da Infância e Juventude (Jeij) da capital de São Paulo, dados produzidos pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP/SP) e de pesquisa realizada pelo Núcleo de Estudos da Violência (NEV) da Universidade de São Paulo (USP, Brasil) (Alvarez e Salla, 2012) junto aos prontuários da extinta Febem entre os anos de 1990 e 2006.

<sup>3</sup> Informações divulgadas no Boletim Estatístico produzido em 3 de janeiro de 2014 pelo Núcleo de Produção de Informações Estratégicas (Nuprie) da Diretoria Técnica da Fundação Casa. Disponível (on-line) em: <http://transparencia.fundacaocasa.sp.gov.br/cadaView.aspx>

<sup>4</sup> Pesquisa realizada durante o mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) da Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita Filho (Unesp, Marília, Brasil), com financiamento do Fundo de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp).

<sup>5</sup> A medida de LA será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente. § 1º A autoridade designará pessoa capacitada para acompanhar o caso, a qual poderá ser recomendada por entidade ou programa de atendimento. § 2º A liberdade assistida será fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvido o orientador, o Ministério Público e o defensor.

<sup>6</sup> Em momento anterior à entrada em campo foi necessário realizar uma série de reuniões com a equipe diretiva do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) para obter as autorizações, assim como encaminhar ofícios e pedidos de autorização ao judiciário.

<sup>7</sup> Os Creas compõem a rede de proteção social especial de média complexidade. Atende no município os serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi), que tem como usuários, famílias e indivíduos cujos direitos foram violados; o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e de PSC, que tem como usuários adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de LA e de PSC e o serviço especializado em abordagem social. Fonte: Cartilha publicada pelo Creas do município em 2013.

<sup>8</sup> De acordo com o Art. 117 do ECA, "A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais. Parágrafo único. As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência à escola ou a jornada normal de trabalho".

<sup>9</sup> atendimentos em grupo, rodas de conversa, debates etc.

<sup>10</sup> Nomes fictícios.

<sup>11</sup> A pesquisa Agenda Juventude Brasil: Pesquisa Nacional sobre o Perfil e Opinião dos Jovens Brasileiros, realizada entre abril e maio de 2013 sob responsabilidade da Secretaria Nacional da Juventude e da Secretaria Geral da Presidência da República, divulgada em agosto de 2013 é o que há de mais recente no campo das pesquisas que buscam conhecer as realidades, questões e opiniões da juventude brasileira.

<sup>12</sup> Art. 199 do ECA.

<sup>13</sup> Boletim de ocorrência.

<sup>14</sup> Como Júlia se referia ao ex-companheiro.

<sup>15</sup> Segundo Gregori (2000), viração é um termo empregado coloquialmente para designar o ato de conquistar recursos para a sobrevivência. Em sua pesquisa, os meninos de rua se viram, o que significa em muitos casos, se tornarem pedintes, ladrões, prostitutas, "biscateiros" ou, ainda, se comportarem como menores nos escritórios da assistência social.

<sup>16</sup> Ponto de venda de drogas.

<sup>17</sup> Como a jovem se referia ao traficante de drogas.

<sup>18</sup> A gestão das unidades da Fundação Casa não é unificada. Há unidades cuja gestão é caracterizada como plena, ou seja, o atendimento socioeducativo é realizado exclusivamente por servidores públicos, e unidades cuja gestão é compartilhada por diferentes atores, funcionários do Estado e de ONGs (TEIXEIRA, 2009).

<sup>19</sup> Iago intitulou por família os companheiros do mundo do crime.

<sup>20</sup> Local de venda de drogas.

<sup>21</sup> Cartucho de plástico no qual se acondiciona a cocaína.

<sup>22</sup> Longo período sob o efeito de drogas.

<sup>23</sup> No entanto, de acordo com a Portaria Normativa nº 136/2007, que institui o Regimento Interno das Unidades de Internação e Semiliberdade, a prática de fato previsto como ato infracional, equivalente a crime doloso, constitui falta de natureza grave e sujeita o adolescente à sanção disciplinar, sem prejuízo do processo judicial.

<sup>24</sup> Portaria Normativa 136/2007 - Artigo 47 - § 4º - São proibidas a incomunicabilidade e a suspensão de visita, assim como qualquer sanção que importe prejuízo às atividades obrigatórias, consistentes na escolarização, profissionalização e nas medidas de atenção à saúde.

<sup>25</sup> Como os jovens denominam a si mesmos e aos demais que cumprem a MSE de internação.

<sup>26</sup> Como os jovens denominam os funcionários da segurança.

<sup>27</sup> De acordo com Goffman (2002), cria-se uma gíria institucional por meio da qual os internados descrevem os acontecimentos decisivos em seu mundo específico.

<sup>28</sup> De acordo com o Art. 121 do ECA, § 2º, a medida não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses. § 3º. Em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a três anos.

<sup>29</sup> O proceder pode ser considerado como a etiqueta da prisão.

<sup>30</sup> Uma das formas de denominar o PCC.

<sup>31</sup> De acordo com Marques (2006), correr pelo certo é o mesmo que ter proceder.

<sup>32</sup> O PCC é também denominado Comando, Família (DIAS, 2011).

<sup>33</sup> Saber tirar a medida se constitui para os jovens como obedecer às normas instituídas, evitar sanções, apresentar comportamento esperado de acordo com o regimento, para assim cumprirem o menor tempo de medida socioeducativa de internação.

<sup>34</sup> O relatório é resultado de uma iniciativa impulsionada pelo Centro Pela Justiça e pelo Direito Internacional (Cejiil) e pelas entidades que constituem o Grupo de Estudos e Trabalho Mulheres Encarceradas, quais sejam, Associação Juízes para a Democracia (AJD), Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC), Pastoral Carcerária Nacional, Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD), Centro Dandara de Promotoras Legais Populares, Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude (ASBRAD), Comissão Teotônio Vilela e Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim). Disponível (online) em: <http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2013/02/Relato%CC%81rio-para-OEA-sobre-Mulheres-Encarceradas-no-Brasil-2007.pdf>

<sup>35</sup> Para consultar a linguagem nativa dos presos do sexo masculino nas penitenciárias do estado de São Paulo, ver Biondi (2009).

<sup>36</sup> A sentença foi definida pelo juiz.

<sup>37</sup> O relatório foi enviado ao juiz.

<sup>38</sup> Na linguagem nativa, barraco tem o significado de cela.

<sup>39</sup> Referência ao lado de fora da instituição.

<sup>40</sup> Ainda que a alteração da nomenclatura de Febem para Fundação Casa, tenha se dado por meio da Lei Estadual 12 469/06, aprovada pela Assembleia Legislativa de São Paulo em dezembro de 2006, os jovens internados continuam se referindo à unidade enquanto Febem.

<sup>41</sup> Referência ao banheiro.

<sup>42</sup> Referência à cela.

<sup>43</sup> Goffman (1891) menciona três tipos de estigmas nitidamente diferentes. Em primeiro lugar, há as abominações do corpo – as várias deformidades físicas. Em segundo, as culpas de caráter individual, percebidas como vontade fraca, paixões tirânicas ou não naturais, desonestidade, distúrbio mental, prisão, vício, alcoolismo, homossexualidade, desemprego, tentativas de suicídio e comportamento político radical. Finalmente, há os estigmas tribais de raça, nação e religião, que podem ser transmitidos por meio de linhagem e contaminar por igual todos os membros de uma família.

<sup>44</sup> Art. 122. A medida de internação só poderá ser aplicada quando: I – tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa; II – por reiteração no cometimento de outras infrações graves; III – por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.

## Referências

- ADORNO, Sérgio. (1991), “A prisão sob a ótica de seus protagonistas: Itinerário de uma pesquisa”. *Tempo Social*, Vol. 3, n° 1 e 2, pp. 7-40.
- ALVAREZ, Marcos César. (2014), “A questão dos adolescentes no cenário punitivo da sociedade brasileira contemporânea”. *Revista Adolescência e Conflitualidade*, n° 10, pp. 110-126.
- ASSIS, Simone Gonçalves de [e] CONSTANTINO, Patrícia. (2001), *Filhas do mundo: Infração juvenil feminina no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Fiocruz.
- BARCINSKI, Mariana. (2012), “Expressões da homossexualidade feminina no encarceramento: O significado de se ‘transformar em homem’ na prisão”. *Psico – USF*, Vol. 17, n° 3, pp. 437-446.
- BIONDI, Karina. (2009), *Junto e misturado. Imanência e transcendência no PCC*. Dissertação (mestrado), PPGAS, UFSCar.
- BRASIL. (1990), *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível (on-line) em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm)
- \_\_\_\_\_. (2007), SEDH/PR, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Brasília, Sinase. Disponível (on-line) em: [http://www.direitoshumanos.gov.br/sedh/.arquivos/.spdca/sinase\\_integral.pdf](http://www.direitoshumanos.gov.br/sedh/.arquivos/.spdca/sinase_integral.pdf)
- \_\_\_\_\_. (2012a), Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível (on-line) em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm)
- \_\_\_\_\_. (2012b), Secretaria de Direitos Humanos. Levantamento Nacional Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei.
- \_\_\_\_\_. (2013), *Agenda Juventude Brasil. Quem são, como vivem, o que pensam e propõe os jovens brasileiros? Pesquisa Nacional sobre perfil e opinião dos jovens brasileiros. Relatório parcial resumido*.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. (2000), *Cidade de muros: Crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo, Edusp.
- BUTLER, Judith. (2003), *Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- DIAS, Camila Caldeira Nunes. (2011), *Da pulverização ao monopólio da violência: Expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista*. Tese (doutorado), PPGS, USP.
- ELIAS, Norbert [e] SCOTSON, John. (2000), *Os estabelecidos e os outsiders*. Rio de Janeiro, Zahar.
- FACHINETTO, Rochele Fellini. (2008), *A “casa de bonecas”. Um estudo sobre a unidade de atendimento socioeducativo do RS*. Dissertação (mestrado), PPGSA, UFRGS.
- FELTRAN, Gabriel de Santis. (2008), *Fronteiras em tensão: Um estudo sobre política e violência nas periferias de São Paulo*. Tese (doutorado), PPGCS, Unicamp.
- \_\_\_\_\_. (2011), “Jovens em conflito com a lei”. *Revista de Antropologia Social dos Alunos do PPGAS-UFSCar*, Vol.3, n° 1, pp. 259-267.
- FOUCAULT, Michel. (1997), *Vigiar e punir: Nascimento da prisão*. Rio de Janeiro, Vozes.

- \_\_\_\_\_. (2002), Nascimento da biopolítica: Curso dado no Collège de France (1975-1976). São Paulo, Martins Fontes.
- \_\_\_\_\_. (2002), Segurança, território e população. Curso dado no Collège de France (1975-1976). São Paulo, Martins Fontes.
- FUNDAÇÃO CASA. Portaria Normativa nº 136/2007. Institui, no âmbito da Fundação, o Regimento Interno das Unidades de Atendimento de Internação e de Semiliberdade. Disponível (on-line) em: <http://www.casa.sp.gov.br>
- GOFFMAN, Erving. (2001), Manicômios, prisões e conventos. São Paulo, Perspectiva.
- \_\_\_\_\_. (1998), Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro, Zahar.
- GONÇALVES, Rosângela Teixeira. (2015), A juventude fora da Casa: Os jovens egressos do Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação Casa. Dissertação (mestrado), PPGCS, Unesp.
- GREGORI, Maria Filomena. (2000), Viração: A experiência de meninos nas ruas. São Paulo: Companhia das Letras.
- MALVASI, Paulo Artur. (2012), Interfaces da vida loka: Um estudo sobre jovens, tráfico de drogas e violência em São Paulo. Tese (doutorado), PPGSP, USP.
- MARQUES, Adalton. (2009), Crime, proceder, convívio-seguro: Um experimento antropológico a partir de relações entre ladrões. Dissertação (mestrado), PPGAS, USP.
- MOREIRA, Fábio Mallart. (2011), Cadeias dominadas: Dinâmicas de uma instituição em trajetórias de jovens internos. Dissertação (mestrado), PPGAS, USP.
- OLIC, Maurício Bacic. (2009), “A casa está na mão de quem? Hierarquia e relações de poder no interior de Unidades destinadas a jovens infratores”. Cadernos de Campo, nº 18, pp. 107-125.
- TEIXEIRA, Alessandra. (2012), Construir a delinquência, articular a criminalidade: Um estudo sobre a gestão dos ilegalismos na cidade de São Paulo. Tese (doutorado), PPGS, USP.
- \_\_\_\_\_. [e] SALLA, Fernando. (2013), “O lugar dos adolescentes no crime urbano em São Paulo”. Trabalho apresentado no 37º Encontro Anual da Anpocs, ST 28 – Violência, crime e punição no Brasil. Anpocs, Caxambu (MG).
- TEIXEIRA, Joana D’arc. (2009), O sistema socioeducativo de internação para jovens autores de atos infracionais no estado de São Paulo. Dissertação (mestrado), PPGE, UFSCar.
- VICENTIN, Maria Cristina G.; GAMKOW, Gabriela [e] ROSA, Miriam Debieux. (2010), “A patologização do jovem autor de ato infracional e a emergência de ‘novos’ manicômios judiciários”. Revista Brasileira Crescimento Desenvolvimento Humano, Vol. 20, nº 1, pp. 61-69.
- VIEIRA, Danielli. (2014), “Correndo pelo certo no crime: Moral, subjetivação e comensurabilidade na experiência de jovens institucionalizados”. Trabalho apresentado no 38º Encontro Anual da Anpocs. GT 34 - Sobre periferias: novos conflitos no espaço público. Anpocs, Caxambu (MG).

**ROSÂNGELA TEIXEIRA GONÇALVES**

([rosangela.teixeira@ufabc.edu.br](mailto:rosangela.teixeira@ufabc.edu.br)) é doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais (PCHS) da Universidade Federal do ABC (UFABC, Santo André, Brasil). Possui mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) da Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita Filho (Unesp, Marília, Brasil) e graduação em ciências sociais pela mesma instituição.